



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 2 de 9

## PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº019 /2018**

**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

**REVOGAR as seguintes Portarias:**

- Portaria nº 002/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
- Portaria nº 007/2017 de 1º de Fevereiro de 2017.
- Portaria nº 011/2018 de 1º de Outubro de 2018.

*A presente Portaria entrará em vigor no dia 31 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.*

*Publique-se e Cumpra-se.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

**= Presidente =**

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**

**PATRÍCIA APARECIDA GIANNASI FIAIS**

**= Diretor Legislativo em Substituição =**

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 3 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº020 /2018**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE**  
**SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MARIA IDA MARTINI**, do cargo de Assessor Parlamentar (Cargo em Comissão) desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, de livre nomeação e exoneração da Presidência desta Edilidade.

A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

**= Presidente =**

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 4 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 001/2019**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

***JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

***RESOLVE:***

Nomear o Dr. **JOSÉ ROBERTO SCALI**, OAB/SP nº 132.915, para o Cargo de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº 01/2015, de 12 de março de 2015, cuja remuneração compreende a referência 03, carga horária de 20:00 (vinte horas semanais), no Quadro de Funcionalismo da Câmara Municipal de Quatá, de provimento em Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**EM 02 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
= Presidente =

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**

**ROSANA ELI PEDRO**  
= Agente Legislativo =



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 5 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 002/2019**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

***JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

***RESOLVE:***

*Fica através da presente Portaria, nomeada a Funcionária **ROSANA ELI PEDRO**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo desta Câmara Municipal de Quatá-Sp., para substituir o cargo de Diretora do Setor Legislativo desta Casa, com direito a perceber a diferença de vencimentos entre os Cargos (Diretora do Setor Legislativo x Agente Legislativo) enquanto perdurar o período de vacância nesta Edilidade, por ocasião de aposentadoria da titular.*

*A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**

**= Presidente =**

***PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.***



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 6 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 003/2019**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E,**

**“EM ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”.**

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ANA CRISTINA PINO DE  
GODOY BASTOS**, R.G nº 18.912.022 SSP/SP, Agente do Setor Contábil, como  
Responsável Pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Quatá, a partir de 02  
(dois) de janeiro de 2017, em razão do desempenho de atividades não atribuídas ao  
cargo originário da servidora, e em conformidade com o disposto no artigo 4º, §3º  
da Resolução 002/2016, de 08 de novembro de 2016, concedo a funcionária  
gratificação de 30% (trinta por cento) em seu salário.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ  
EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
**-Presidente-**

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA  
DATA SUPRA**

**ROSANA ELI PEDRO**  
**-Diretora do Setor Legislativo em Substituição-**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 7 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 004/2019**

**DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

***JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

***RESOLVE:***

*Conceder à Funcionária **ROSILENE DE MATOS SANTOS**, Agente de Serviços e Manutenção desta Câmara Municipal de Quatá/SP., a vantagem de função gratificada, com percentual de 30% (trinta por cento), acumulando em caráter precário a função de “responsável por alimentação e solução de problemas técnicos” do portal “camaraquata.sp.gov.br”, conforme portaria nº 007/2014 de 02 de abril de 2014. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**

**= Presidente =**

***PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.***

**ROSAÑA ELI PEDRO**

***-Diretora do Setor Legislativo em Substituição -***



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 8 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 005/2019**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

***JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

*Conceder à Funcionária **PATRÍCIA APARECIDA GIANNASI FIAIS**, Agente de Serviços e Manutenção desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, a vantagem da Função Gratificada, com o percentual de 30% (trinta por cento), acumulando em caráter precário a função de Recepcionista, sendo que a presente gratificação incidirá sobre a referência inicial do grupo 01, na qual estão enquadrados os vencimentos do citado cargo.*

*A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
**-Presidente-**

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA**

**ROSANA ELI PEDRO**  
**-Diretora do Setor Legislativo em Substituição-**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 187

Página 9 de 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### PORTARIA Nº 006/2019

DE 04 DE JANEIRO DE 2019

**JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

#### **RESOLVE:**

Conceder a Funcionária **ROSILENE DE MATOS SANTOS**, Oficial de Serviços e Manutenção desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, 12 (doze) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2017 (dois mil e dezessete) a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), para gozo a partir do dia 07 (sete) de janeiro de 2019 (dois mil e dezoito), de acordo com a Portaria nº 006/2018 de 09 de agosto de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**EM 04 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**

= Presidente =

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**

**ROSANA ELI PEDRO**

**-Diretora do Setor Legislativo em Substituição -**

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP